



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

RESULTADO FINAL-HOMOLOGACAO



RESULTADO FINAL-HOMOLOGACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2025.

O Município de CANUDOS torna público que foi homologado em 12.02.2025 a 1ª chamada do credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídicas de empresas especializadas para a prestação de serviço de hospedagem/hotelaria no município de Canudos/BA. FAVORECIDOS: TALITA ARAUJO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.141.491/0001-75. PERÍODO/PRAZO: Até dia 31 de dezembro de 2025, a contar da data de homologação. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, nos termos do artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Administrativo nº 30B/2025.

CANUDOS, 12 de Fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 12 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.:
75 3494-2300 e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2025.

O Município de CANUDOS torna público que foi homologado em 12.02.2025 a 1ª chamada do credenciamento de Pessoas Físicas/Jurídicas de empresas especializadas para a prestação de serviço de hospedagem/hotelaria no município de Canudos/BA. **FAVORECIDOS: TALITA A R ARAUJO LTDA** inscrito no CNPJ nº 35.141.491/0001-75. **PERÍODO/PRAZO:** Até dia 31 de dezembro de 2025 a contar da data de homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, nos termos do artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Administrativo nº 30B/2025.

CANUDOS, 12 de Fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 12 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal Administração

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.:
75 3494-2300 e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DA 1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 003/2025.

O Município de Canudos torna público que foi realizado em 12/02/2025 credenciamento de pessoas físicas, jurídicas Especializada para futura e eventual produção, fornecimento parcelado e diário de refeições, no almoço e no jantar, destinados a servidores credenciados e prestadores de serviços, e ainda para atender a todos os eventos de interesse deste Município, festas tradicionais, coffee break, recepções e convênios, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2025, tendo sido classificada para a 1ª fase as empresas **TALITA A R ARAUJO LTDA.**

Canudos /BA, 12 de fevereiro de 2025.

Laion Felipe Gama Campos – Presidente da CPL

CNPJ 13.343.967/0001-18

Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com